

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**EDITAL SEGER/SEJUS Nº 57/2024
POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO
CONCURSO SEJUS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS informam aos candidatos nomeados para provimento do cargo de Policial Penal conforme o Edital de Abertura SEJUS nº 01, publicado em 21 de julho de 2023, o Edital SEJUS, publicado em 12 de novembro de 2024 que homologou o resultado final da 1ª turma do Curso de Formação Profissional do cargo de Policial Penal, e o Decreto de Nomeação nº 2243-S, de 18 de novembro de 2024, publicado em 19 de novembro de 2024.

1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de Nomeação nº 2243-S, de 18 de novembro de 2024, publicado em 19 de novembro de 2024, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - Concursos Públicos" disponível no endereço eletrônico: <https://seger.es.gov.br/Sejus2023> para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 Após seguir todos os procedimentos, o candidato nomeado deverá apresentar toda a documentação original encaminhada via meio eletrônico, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, **em data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico <https://seger.es.gov.br/Sejus2023>.

1.2 Candidatos com vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:

a) Solicitar alteração de data e horário de comparecimento para posse para o dia **17/12/2024** por meio do **Fale Conosco** disponível no endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>

b) Seguir as orientações conforme item 1.1; e,

c) Comparecer no dia **17/12/2024** no horário estipulado conforme reagendamento realizado pelo setor de ingresso.

1.3 Não serão autorizadas prorrogações de posse, tendo em vista o exercício coletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

2.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

2.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Justiça.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1435635

PORTARIA Nº 885-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo **E-DOCS 2024-XVNCX** bem como **CONSIDERANDO** a ordem judicial contida na sentença da Ação Judicial nº 5011706-18.2023.8.08.0024 em favor do servidor **JACSON DE ARRUDA**, Número Funcional 3792854/1,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Inspetor Penitenciário - atualmente Policial Penal, supracitado, no Edital SEGER nº 16/2023, publicado em 28 de abril de 2023, de Promoção por Seleção - Ciclo 2022.

Art. 2º Promover Inspetor Penitenciário - atualmente Policial Penal, supracitado da classe I para a classe II, a contar de 01/07/2022.

Vitória, 14 de novembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1434969

PORTARIA Nº 886-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-RVRB1;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1566105 / 52	ADAUTO DE LIMA PEREIRA	PINTOR	11/02/2003 a 12/02/2013
2.	3291146 / 3	EMANUELLE ESTEVES DE SANTANA	POLICIAL PENAL	04/09/2014 a 03/09/2024
3.	3173941 / 1	HEVERSON DA SILVA CARVALHO	POLICIAL PENAL	04/08/2010 a 03/08/2020
4.	1564137 / 52	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	NUTRICIONISTA	16/06/2005 a 15/06/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1435055